



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 881 - 23/11/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 35/2018, cujo objeto é a **ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**. O edital na íntegra está a disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito a Rua Domingos Louverture nº 335, região central do município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.camarasete.mg.gov.br -. Os envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação, deverão ser protocolados até às **9 horas do dia 07.12.2018** na Secretaria Geral, localizada no 3º andar. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6327.

Sete Lagoas, 23.11.2018.

Jaqueline Helena Alves, pregoeira.

ATO Nº26.100/2018

ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA USO DO ESTACIONAMENTO NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XVIII do art. 51, da Resolução nº 810, de 5 de julho de 1995, e,

Considerando os dispositivos regimentais do art. 80 c/c o art. 71, o parágrafo único do art. 81 e o art. 82 e seu parágrafo único, e ressaltando o disposto no art. 73, e o art. 23, §2º da Resolução 1145/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O uso do estacionamento localizado no prédio da Câmara Municipal será exclusivo dos Parlamentares, sendo que cada um terá direito a 1 (uma) vaga, seja para o veículo locado ou o de propriedade particular do Vereador.

Art. 2º Cada Vereador ficará de posse de 1 (um) controle remoto de acesso ao estacionamento, ficando responsável pelo mesmo em caso de dano ou extravio.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 23 de novembro de 2018.

Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente

Alcides Longo de Barros
1º Vice-Presidente

Renato Gomes
2º Vice-Presidente

Marli Aparecida Barbosa
1º Secretário

Euro de Andrade Lanza
2º Secretário